



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL - ECONORTE

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”) (B3: TPIS3) e suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 21 de janeiro de 2020, informam ao mercado e a seus acionistas que tomaram conhecimento da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça que suspendeu parcialmente a decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. A decisão reverte a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte.

Em cumprimento à referida decisão, o restabelecimento das tarifas de pedágio das praças da Econorte ocorrerá a partir de 0h do dia 6 de fevereiro de 2020.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema tratado neste Fato Relevante.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020

Marcos Pereira

Diretor Administrativo Financeiro e Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91
Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

JUDICIAL DECISION - ECONORTE

São Paulo, February 5, 2020 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Company") (B3: TPIS3) and its subsidiaries Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte ("Econorte") and Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), pursuant to CVM Instruction 358/02, as amended, and in addition to the Material Fact published on January 21, 2020, hereby announce to the market and its shareholders that took notice of the decision issued by the Superior Court of Justice that partially suspended the preliminary injunction given by the 4th Federal Court in relation to the Administrative Improbability Public Action proposed by Paraná State and the Highways Department of Paraná State. The decision overturns the 25.77% toll tariff reduction on Econorte's three toll plazas.

In comply to the referred decision, the toll tariff reinstatement on Econorte's three toll plazas will begin as of midnight on February 6, 2020.

The Company will keep the market informed regarding the subject matter in this Material Fact.

São Paulo, February 5, 2020

Marcos Pereira

Chief Financial and Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Ph: + 55 11 2169 3999
Email: ri@triunfo.com
Website: www.triunfo.com